



REVISTA DA ANINTER-SH  
Volume 2, 2025 – Artigo: 19  
ISSN: 2965-954X  
Received: 21/11/2025  
Accepted: 29/12/2025

D.O.I. <http://dx.doi.org/10.69817/2965-954X/v2a19>

# MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO, ILHA GRANDE - RJ: DESAFIOS E PERSPECTIVAS<sup>1</sup>

## CLIMATE CHANGE AND THE AVENTUREIRO SUSTAINABLE DEVELOPMENT RESERVE, ILHA GRANDE - RJ: CHALLENGES AND PROSPECTS

### **Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino**

Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Professora do Curso de Direito e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF.

[corahisae@hotmail.com](mailto:corahisae@hotmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7387-5439>

### **Juliana de Castro dos Santos**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF). Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA).

[julianadecastrodosantos@outlook.com](mailto:julianadecastrodosantos@outlook.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3718-3221>

### **Alícia Valente Zaquieu**

Estudante de graduação do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF.

[aliciavalente@id.uff.br](mailto:aliciavalente@id.uff.br)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5593-9692>

### **Ingrid de Souza Sarubbi**

Estudante de graduação do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF.

[sarubbiingrid15@gmail.com](mailto:sarubbiingrid15@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2203-8781>

### **Alana Antunes Vicente de Figueiredo**

Estudante de graduação do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF.

[alana\\_vic@yahoo.com.br](mailto:alana_vic@yahoo.com.br)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4501-606X>

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi apresentado durante o XIV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES – CONINTER, no Grupo de Trabalho 19 - Justiça socioambiental: mudanças climáticas, soberania alimentar e direitos dos animais e foi selecionado pela Coordenação para publicação na Revista da ANINTER\_SH.

## RESUMO

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro se localiza na Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ. Ali residem cerca de 100 caiçaras cuja principal fonte de renda é oriunda do turismo de base comunitária. O objetivo da pesquisa é investigar os impactos dos desastres socioambientais de 2022, decorrentes das mudanças climáticas, na Região da Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro, em especial na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro e os conflitos com os agentes estatais para a reconstrução de casas, áreas comuns da comunidade e a manutenção do turismo. Os caiçaras do Aventureiro vivenciaram uma mudança ao transacionar de Reserva biológica para uma RDS, pois passou a ser permitida a utilização dos recursos naturais de maneira sustentável, para garantia de sua subsistência. Todavia, ainda há desafios presentes, como a luta pela reconstrução das casas e retirada das famílias da área de risco de deslizamentos decorrentes do desastre socioambiental de 2022, além da criação de uma política de prevenção a novos desastres.

**Palavras Chave:** mudanças climáticas, povos tradicionais, caiçaras.

## ABSTRACT

The Aventureiro Sustainable Development Reserve is located on Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ. It is home to approximately 100 caiçaras whose main source of income comes from community-based tourism. The objective of this research is to investigate the impacts of the 2022 socio-environmental disasters, resulting from climate change in the Costa Verde region of Rio de Janeiro State, particularly in the Aventureiro Sustainable Development Reserve (RDS), and the conflicts with government agencies over the reconstruction of homes, community common areas, and the maintenance of tourism. The caiçaras of Aventureiro experienced a change when they transitioned from a biological reserve to an RDS, as they were permitted to use natural resources sustainably to ensure their livelihoods. However, challenges remain, such as the struggle to rebuild homes and remove families from areas at risk of landslides resulting from the 2022 socio-environmental disaster, as well as the creation of a policy to prevent future disasters.

**Keywords:** climate change, traditional peoples, caiçaras.

## 1. INTRODUÇÃO

A intensificação das mudanças climáticas e dos desastres socioambientais tem adquirido centralidade nos debates recentes sobre justiça socioambiental, direitos territoriais e sustentabilidade. Nesse cenário, comunidades tradicionais têm emergido como grupos particularmente vulneráveis, dada sua profunda relação com a natureza e sua relação histórico-cultural com os territórios que ocupam. Nessa perspectiva, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, situada na parte sul da Ilha Grande, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, constitui um exemplo emblemático dessa realidade. Única unidade de conservação dessa categoria no estado, a RDS do Aventureiro é, paradoxalmente, um território marcado tanto pela preservação ambiental quanto por conflitos socioambientais que se intensificam diante das transformações climáticas em curso. Portanto, o problema central desta pesquisa reside na crescente vulnerabilidade da comunidade caiçara local, pressionada entre montanhas que desabam com fortes chuvas e o mar que avança sobre a comunidade e no agravamento dos conflitos socioambientais decorrentes dos impactos climáticos que incidem sobre a reserva.

Nesse contexto, a pergunta de pesquisa proposta é: como as mudanças climáticas vêm interferindo no cotidiano da comunidade caiçara do Aventureiro, e de que forma tais transformações influenciam a configuração e a intensificação dos conflitos socioambientais na RDS do Aventureiro?

Este estudo sugere que as mudanças climáticas, somadas a processos históricos de desigualdade e à atuação frequentemente assimétrica de agentes públicos e privados, têm ampliado a vulnerabilidade socioambiental do Aventureiro e contribuído para disputas cada vez mais complexas. Dessa forma, considera-se que a combinação entre impactos ambientais extremos, como os deslizamentos de terra que marcaram o desastre socioambiental de abril de 2022 na Costa Verde e dinâmicas históricas de racismo ambiental tende a restringir, ainda mais, as condições de reprodução social e cultural da comunidade caiçara local.

Os objetivos centrais desta pesquisa consistem em analisar como os impactos do desastre ambiental interferem na vida cotidiana do Aventureiro e compreender os conflitos socioambientais atualmente presentes na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, integrando a análise das mudanças climáticas e as dinâmicas territoriais de disputas envolvendo agentes públicos e membros da comunidade na reconstrução de casas, na recuperação de áreas comuns e na manutenção do turismo, bem como estudar esses conflitos por meio do mapeamento das ações institucionais e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao processo de reconstrução e à gestão territorial, considerando como tais dinâmicas moldam o cotidiano, a organização social e o futuro da comunidade.

Metodologicamente, o estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, apoiada na análise documental, incluindo legislações, atas do conselho deliberativo da unidade de conservação, registros e documentos técnicos sobre os desastres de 2022, além da observação participante realizada no cotidiano da comunidade e nas reuniões do conselho da RDS do Aventureiro e de seus grupos de trabalho. Esse método permite compreender o conflito a partir da perspectiva dos diferentes atores envolvidos, bem como captar nuances relacionais e simbólicas que escapam às análises puramente formais do meio acadêmico.

A justificativa desta pesquisa repousa na urgência de compreender a situação atual da comunidade caiçara do Aventureiro, cuja sobrevivência é ameaçada por fenômenos climáticos extremos e por limitações impostas pela gestão ambiental. Além de sua relevância acadêmica, o estudo apresenta relevância social ao articular as mudanças climáticas à noção de racismo ambiental, destacando como os impactos ambientais recaem de maneira desigual sobre populações tradicionais e grupos historicamente marginalizados.

## 2. MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

As mudanças climáticas estão atingindo níveis alarmantes, ameaçando tanto a saúde ecológica, quanto a humana, à medida em que a ação do homem sobre o meio tem resultado no comprometimento da integridade ecossistêmica, perda da biodiversidade, além do aumento da incidência de doenças associadas à poluição ambiental e mortes prematuras no mundo todo (Fernández-Llamazares *et al.*, 2020).

Dentre as populações humanas mais ameaçadas pela degradação ambiental, temos as comunidades tradicionais, como os caiçaras; povos que dependem exclusivamente dos recursos do meio como fonte de subsistência, bem como a manutenção de sua identidade como povo e cultura ancestral, e que possuem uma organização social própria dentro de determinado território (Pimentel e Ribeiro, 2016; Gomes *et al.*, 2020).

Além disso, cabe aqui ressaltar que as comunidades tradicionais e o conhecimento ecológico tradicional é difundindo de geração em geração entre os seus membros, fornecendo informações fundamentais para auxiliar na restauração dos ecossistemas, e da mesma forma, promover a devida conservação e uso sustentável dos recursos naturais com base na gestão participativa (Haq *et al.*, 2023). Assim, tal temática nos leva a refletir cada vez mais sobre a atual conjuntura acerca do papel de tais comunidades quanto à preservação e à conservação dos recursos e ambientes naturais.

Dessa forma, as comunidades tradicionais dependem dos seus recursos naturais para a sua sobrevivência, além disso, um fator que potencializa a problemática é a falta de proteção, devido à falta de governança, recursos financeiros e manejos protetores, e por este motivo, encontram-se altamente vulneráveis aos desastres ambientais (Hacon *et al.*, 2020; Santos *et al.*, 2020; Mendes, 2021).

Portanto, para compreender a permanência e a resistência da comunidade do Aventureiro, é fundamental superar o senso comum que associa identidade étnica a uma lista imutável de traços culturais ou a um isolamento geográfico absoluto. A teoria antropológica, especialmente a partir da obra de Fredrik Barth (2000), rompe com a ideia de que o grupo étnico é uma unidade biológica autoperpetuável ou um mero portador de uma cultura homogênea. Para Barth, o compartilhamento de uma cultura comum deve ser entendido como uma consequência ou implicação da organização social, e não como seu fator primário ou definidor.

A análise barthiana desloca o foco dos "conteúdos culturais" (como vestimentas, ferramentas ou rituais específicos que podem mudar com o tempo) para as fronteiras étnicas e para os processos de manutenção dessas distinções. O ponto crucial reside em compreender como o grupo exerce sua identidade em diferentes contextos para manter sua

organização social frente aos outros. Barth (2000) adverte que é inadequado considerar as formas institucionais manifestas como características que distinguem o grupo a todo momento, pois estas formas são profundamente influenciadas tanto pelas condições ecológicas quanto pelo legado histórico. Assim, o fato de a comunidade do Aventureiro interagir com turistas, utilizar tecnologias modernas ou adaptar suas práticas de pesca não invalida sua identidade caiçara; pelo contrário, demonstra a capacidade do grupo de gerir suas fronteiras e adaptar suas estratégias de subsistência sem perder a coesão interna.

Complementarmente, a compreensão da dinâmica identitária no Aventureiro é enriquecida pela teoria da identidade contrastiva elaborada por Roberto Cardoso de Oliveira (1976). Segundo o autor, a identidade de um grupo não se afirma no vazio ou isoladamente, mas sim na dialética da oposição: ela surge e se fortalece na afirmação do "nós" diante dos "outros".

Oliveira (1976) distingue entre a identidade pessoal e a coletiva, notando que ambas estão interconectadas nos mecanismos de identificação. No Aventureiro, o processo de identificação étnica opera como um instrumento político de defesa. Diante de duas forças de pressão, de um lado, a especulação imobiliária e o turismo de massa que vislumbram o território como mercadoria; de outro, a repressão estatal de órgãos ambientais que historicamente buscaram a desterritorialização e ainda, a comunidade mobilizando uma forma de resistência.

É fundamental ressaltar, conforme aponta Oliveira, que a identidade e o território são processos em formação, não fixos. Mesmo o estigma social, muitas vezes associado pejorativamente ao modo de vida, pode ser manipulado e ressignificado pelo grupo para comunicar diferenças e garantir a sobrevivência social. A identidade caiçara, portanto, é uma identidade de fronteira, forjada na luta pelo reconhecimento.

Posto isso, a tensão identitária descrita acima é indissociável do modelo de legislação ambiental adotado pelo Brasil. O direito ambiental nacional sofreu forte influência do modelo preservacionista norte-americano de "parques nacionais", cuja premissa básica é a proteção da natureza intocada, excluindo a presença humana. Quando transplantado para a realidade brasileira, esse modelo ignora sistematicamente a existência de populações tradicionais que habitavam essas áreas há séculos, gerando o que a literatura classifica como "conflitos socioambientais".

### **3. O CASO DO AVENTUREIRO: desafios e perspectivas**

A pesquisa foi iniciada em 2008 com a primeira ida a campo no Aventureiro. A comunidade, situada em uma área considerada "paraíso ecológico" pelos turistas,

encontrou-se, por décadas, em tensão com o poder público devido à criação da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, unidade de conservação de proteção integral que não permitia a permanência humana. Em contraste com outras localidades da Ilha Grande, onde moradores passaram a ocupar funções subalternizadas no setor turístico, os habitantes do Aventureiro desenvolveram uma forma autônoma de gestão territorial, administrando campings, restaurantes e o fluxo de visitantes por meio de um turismo de base comunitária. Essa autonomia contribuiu para que se organizassem politicamente e buscassem a mudança da categoria de conservação, processo inédito de criação de uma reserva de desenvolvimento sustentável no estado do Rio de Janeiro e que mobilizou debates sobre a definição de população tradicional.

O processo de recategorização, embora tecnicamente referido como desafetação, revelou a complexa composição de disputas que envolve moradores, organizações não governamentais, Estado, prefeitura e outros agentes sociais. Nas reuniões, o conflito se expressa no campo discursivo, com diferentes significações atribuídas ao território e aos modos de vida locais. A observação participante, realizada ao longo de diversos períodos, permitiu acompanhar a rotina dos moradores, suas estratégias de organização, reuniões internas e externas, resistências, tensões e reivindicações. O trabalho de campo, embora permeado por dificuldades logísticas e riscos associados à navegação em mar aberto, possibilitou registrar observações no dia a dia da comunidade, conversas informais e percepções que evidenciam o protagonismo do povo tradicional do Aventureiro na redefinição de seu próprio destino.

Assim, o presente estudo articula o histórico dos conflitos socioambientais da RDS do Aventureiro com os novos desafios impostos pelas mudanças climáticas, buscando compreender como esses elementos se entrelaçam na formação de vulnerabilidades e na emergência de disputas contemporâneas. Ao final, pretende-se contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre justiça socioambiental, populações tradicionais e gestão democrática de territórios, oferecendo subsídios para a prevenção de riscos e para a construção de caminhos que fortaleçam a autonomia e a resiliência da comunidade caiçara do Aventureiro e de outras comunidades tradicionais.

O caso do Aventureiro (Ilha Grande-RJ) é paradigmático da distorção entre preservação da natureza e tentativa de retirada de comunidades tradicionais de seus territórios. Em 1981, por meio de um decreto estadual e sem qualquer consulta prévia, foi criada a Reserva Biológica da Praia do Sul (REBIO-SUL). Sob a ótica dessa categoria de Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, a presença humana tornou-se incompatível com a preservação. Da noite para o dia, moradores cujas famílias ocupavam o local há gerações foram convertidos em ocupantes ilegais, e seus modos de vida tradicionais,

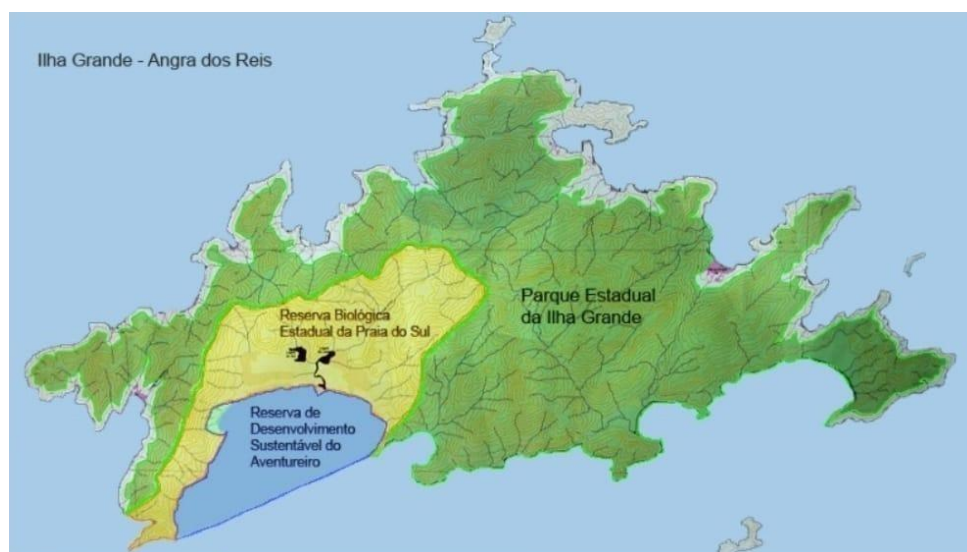
a pequena agricultura (roça) e a caça, foram criminalizados.

Esse ato estatal instaurou um regime de exceção e medo, onde a figura do fiscal ambiental passou a representar uma ameaça direta à subsistência da comunidade. A proibição do uso dos recursos naturais forçou os caiçaras a viverem na clandestinidade dentro de seu próprio território. A situação agravou-se com a criação do Parque Estadual Marinho do Aventureiro em 1990, com a proibição da pesca.

Com o fim do presídio de Dois Rios na mesma década, ocorre o aumento do turismo de forma descontrolada na Ilha Grande. Inicialmente uma fonte de renda autônoma para os moradores, que não podiam mais pescar ou roçar, posteriormente o turismo foi também proibido e, depois, severamente restringido por Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), colocando a comunidade em constante disputa com a prefeitura de Angra dos Reis e órgãos ambientais sobre a capacidade de carga da praia e o direito de exploração econômica do local. Cabe ressaltar que a disputa permanece até os dias atuais, entre o Inea (Instituto Estadual do Meio Ambiente) e a prefeitura e entre os órgãos e a comunidade tradicional acerca do número de turistas permitida na alta temporada (Ano novo e carnaval).

A insustentabilidade do modelo de proteção integral nesse contexto, aliada à resistência e organização política dos moradores, levou ao debate sobre a recategorização da área. A transição da Reserva Biológica para Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, oficializada em 2014, representou um avanço significativo. A RDS é uma categoria que pressupõe a coexistência harmoniosa entre populações tradicionais e preservação ambiental, permitindo o uso sustentável dos recursos.

Figura 1: Unidades de conservação no território da Ilha Grande  
Fonte: Plano de Manejo (PEIG,2011 - Fase 2)



No entanto, a análise crítica desenvolvida por Hagino (2009) revela que a mudança na "letra da lei" não se traduz automaticamente em justiça socioambiental na prática. A autora evidencia que a recategorização, embora tecnicamente referida como "desafetação", não eliminou as tensões. Pelo contrário, a comunidade continua imersa em um cenário de insegurança jurídica na ausência de um plano de manejo.

É neste ponto que se insere a contribuição teórica de Hagino e Quintans (2015). A violência institucional, no contexto do Aventureiro, não se manifesta apenas através da coerção física, mas principalmente através da omissão administrativa. A ausência de um Plano de Manejo participativo e adequado à realidade local é uma forma de violência silenciosa, pois deixa a comunidade num limbo jurídico, sem regras claras sobre o que é permitido ou proibido, dificultando o planejamento da vida comunitária e a gestão do turismo de base comunitária.

Essa violência institucional se complexifica diante das mudanças climáticas. Os desastres socioambientais de 2022, com deslizamentos que afetaram a estrutura da comunidade, expuseram a fragilidade desse arranjo. A burocracia de órgãos estatais e a falta de políticas públicas de prevenção de desastres e reconstrução de moradias colidem com o direito à moradia digna previsto na Constituição Federal. O conflito, então, se reatualiza: não mais apenas sobre o direito de pescar, mas sobre o direito de reconstruir o teto e permanecer seguro no território frente aos eventos climáticos extremos.

A luta da RDS do Aventureiro, portanto, ultrapassa a questão fundiária; é uma luta pelo reconhecimento da legitimidade dos saberes tradicionais e pela construção de um modelo de gestão territorial onde a conservação não seja sinônimo de exclusão social. A revisão teórica aponta que, sem enfrentar a violência institucional e sem validar a participação efetiva da comunidade (consulta prévia e gestão compartilhada), a simples mudança de categoria da unidade de conservação é insuficiente para garantir a sustentabilidade e a justiça socioambiental almejadas.

O presente estudo oferece contribuições ao compreender os conflitos socioambientais do Aventureiro a partir de uma trajetória que se consolidou ao longo de extensas idas a campo e da convivência prolongada com a comunidade caiçara desde 2008. Sua principal contribuição reside em revelar, de maneira situada e crítica, como se articulam as dimensões sociais, políticas, ambientais e históricas que moldam o conflito em torno da permanência dos moradores em uma área originalmente categorizada como unidade de conservação de proteção integral. Tal análise se torna ainda mais relevante ao evidenciar a participação ativa da comunidade no processo de recategorização da área, o que permitiu observar de perto os mecanismos de deliberação, disputa e negociação que se dão no âmbito da gestão territorial.

Segundo Hagino (2009), a pesquisa empírica que sustenta esse estudo foi construída a partir de um processo de pesquisa de campo longo e contínuo do trabalho etnográfico. O estudo enfrentou dificuldades logísticas relevantes, incluindo as limitações de transporte, o mar aberto e até situações de risco, como tempestades e embarcações à deriva, o que reforça a densidade vivencial da trajetória relatada.

A interdisciplinaridade constitui outro eixo fundamental da contribuição desta pesquisa. A análise articula referenciais da antropologia, da sociologia ambiental, do direito ambiental e dos estudos sobre populações tradicionais. Ao mobilizar a etnografia como ferramenta central, o estudo consegue captar dimensões simbólicas e subjetivas do conflito, evidenciando a forma como os moradores se apropriam do termo “população tradicional” para reforçar sua legitimidade frente aos diversos atores envolvidos, como ONGs, órgãos ambientais e representantes governamentais. Essa apropriação discursiva demonstra como categorias jurídicas e políticas são reinterpretadas no contexto local e utilizadas como instrumentos de resistência e afirmação identitária.

Nesse sentido, destaca-se que o próprio processo identitário do Aventureiro, marcado por ambiguidades, fundamentou a busca pela recategorização para uma unidade de conservação de uso sustentável e fortaleceu o interesse pelo Turismo de Base Comunitária, ao mesmo tempo em que o Estado, ao não avançar na implementação da RDS, reatualiza tensões e inseguranças históricas, impondo novos riscos à comunidade (Souza, 2017).

O caráter interdisciplinar da pesquisa se manifesta também na forma como o estudo analisa as reuniões de recategorização: como arenas discursivas nas quais diferentes atores tentam imprimir seus significados ao território. Essa dimensão permite compreender o conflito como processo comunicativo e político, no qual a mediação entre discursos ambientais, técnicos, jurídicos e tradicionais se torna central. Ao registrar essas interações de modo etnográfico, o estudo amplia a compreensão sobre a formação das políticas públicas e evidencia que decisões institucionais sobre conservação e territorialização são permeadas por disputas simbólicas e relações de poder.

Ademais, a presente pesquisa que foca na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, localizada em Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ, onde vivem cerca de 110 caiçaras, analisa os impactos das mudanças climáticas na comunidade, em especial após o desastre socioambiental de abril de 2022 que atingiu a Costa Verde. Esse evento, que ocorreu devido a uma das maiores quantidades de chuva já registradas no país, resultou em 18 mortes na região da Costa Verde (Angra dos Reis e Paraty). Nesse contexto, não houve mortes na Praia do Aventureiro, entretanto, 5 casas desabaram e 11 moradias ingressaram em área de risco de acordo com a Defesa Civil. Além disso, trilhas para outras partes da Ilha foram destruídas, isolando a comunidade por terra.

Figura 2: Desabamento de casa durante o desastre de 2022 na RDS do Aventureiro



Fonte: moradores locais

A partir desse desastre, surgiram questionamentos sobre o impacto das mudanças climáticas no turismo da reserva e sobre como e onde reconstruir as casas dos moradores, pois 1/3 das construções da RDS se encontravam em área de risco e parte das encostas acabou desabando. Essa situação gerou conflitos internos entre os moradores e entre eles e os agentes públicos. Assim, um grupo de trabalho intitulado "Riscos e Desastres" foi criado junto ao conselho deliberativo da RDS Aventureiro para auxiliar na reconstrução das casas e na construção de um abrigo emergencial. No entanto, a luta pela reconstrução das casas e pela realocação das famílias da área de risco dos deslizamentos de 2022, assim como a criação de uma política de prevenção a novos desastres e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, ainda são desafios presentes, principalmente enquanto o mar avança sobre a unidade de conservação devido às mudanças climáticas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O direito ambiental brasileiro, foi inspirado na visão preservacionista norte-americana, que atribui à natureza a posição de imutabilidade, porém ao adentrar na realidade brasileira esse modelo se mostra ineficaz, pois exclui os povos originários que já habitavam o território e vivem em harmonia com ele, preservando de fato a natureza.

No caso estudado, o processo de recategorização da comunidade do Aventureiro, de Reserva Biológica, onde não era permitida a presença de pessoas, para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, onde a coexistência homem-natureza é incentivada de forma sustentável significou um avanço para a comunidade do Aventureiro. No entanto, essa alteração não foi capaz de cessar as tensões já existentes entre a comunidade caiçara e os

entes estatais, que ainda mantêm uma conduta vista como tutelar e restritiva acerca da possibilidade de novas construções no território e de limitação de número de turistas. Apesar disso, a instituição de um conselho deliberativo da unidade de conservação em 2021, trouxe voz e poder aos membros comunitários que detêm a maioria das cadeiras do conselho.

Os desastres socioambientais ocasionados pelas mudanças climáticas, com chuvas fortes e duradouras e consequentes deslizamentos de terra, que geraram o desabamento de casas e a inclusão de outras residências em área de risco, como no desastre ocorrido em 2022, causaram impactos no modo de vida da comunidade.

Além da perda de casas, o impacto psicológico fez uma das famílias ir viver no continente e obrigou outras famílias a saírem de casa. A construção de novas moradias também gerou disputas com o poder público e com a própria comunidade, em razão do pouco espaço disponível nessa parte da ilha.

As consequências dessa tragédia afetaram não somente a moradia, mas também a forma de viver do povo caiçara. Esse desastre evidenciou a necessidade de reconstrução das moradias afetadas, com maior apoio técnico e em áreas mais seguras. Tal fato reforça a necessidade de políticas de prevenção e mitigação a desastres de forma menos burocratizada e de elaboração de um plano de manejo que preveja esse tipo de risco, a fim de prever espaços para a reconstrução das residências e formas de manutenção do turismo com segurança.

No presente estudo, pode-se considerar que a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, situada em Ilha Grande (RJ) é um exemplo emblemático dos efeitos que as mudanças climáticas ocasionam na natureza e nos povos e comunidades tradicionais.

Devido aos efeitos das mudanças climáticas, seja na terra, através dos deslizamentos de encostas, como ocorrido em abril de 2022 na Costa Verde, ou na água, com o aumento do nível do mar; os moradores do Aventureiro veem seu espaço de território ser comprimido entre o mar e a terra.

Os resultados apontam que, mesmo sendo guardião da natureza e responsável pela manutenção de práticas tradicionais sustentáveis, a comunidade do Aventureiro tem sido profundamente afetada pelos eventos climáticos extremos oriundos do modelo capitalista, enfrentando a necessidade de reconstruir casas, realocar famílias e ressignificar modos de vida.

Os desastres ambientais que ocorrem no Aventureiro repercutem no cotidiano da comunidade. A redução do espaço de terra da RDS, em decorrência do aumento do nível do mar e dos deslizamentos de terra, traz consequências à continuidade das relações sociais e históricas que foram estabelecidas na comunidade. Com isso, além do risco de perda de vidas

no território, há também a intensificação dos conflitos socioambientais na RDS. Isso ocorre devido à ausência de políticas públicas formuladas com a participação da comunidade e que sejam capazes de minimizar esses conflitos.

A elaboração de políticas públicas deve levar em consideração os saberes tradicionais dos povos e incluí-los nos atos decisórios, conforme estabelece a Convenção 169 da OIT. Somente através da integração entre a justiça socioambiental, o planejamento territorial e o respeito aos saberes tradicionais será possível a recuperação e fortalecimento da comunidade, mitigando e prevenindo futuros desastres ambientais.

## REFERÊNCIAS

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

FERNÁNDEZ-LLAMAZARES, A. *et al.* A state-of-the-art review of indigenous peoples and environmental pollution. **Integrated Environmental Assessment and Management**, v. 16, p. 324 - 341, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1002/ieam.4239>.

GOMES, Daiane *et al.* Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais. **Revista Katálysis**, v. 23, p. 317 - 326, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259-2020v23n2p317>.

HACON, Sandra *et al.* Mercury exposure through fish consumption in traditional communities in the Brazilian Northern Amazon. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 17, p. 5269, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/17/15/5269>.

HAGINO, Córa Hisae. **O conflito socioambiental no processo de recategorização da Reserva Biológica da Praia do Sul, Ilha Grande-RJ: a Praia do Aventureiro em disputa**. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

HAGINO, Córa Hisae; QUINTANS, Mariana Trotta. O reconhecimento de povos tradicionais e os usos contra-hegemônicos do direito no Brasil: entre a violência e a emancipação social. **Direito e Práxis**, v. 6, n. 1, 2015.

HAQ, Shiek *et al.* Integrating traditional ecological knowledge into habitat restoration: implications for meeting forest restoration challenges. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, v. 19, p. 33, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1186/s13002-023-00606-3>.

INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **Plano de manejo (Fase 2) - Parque Estadual da Ilha Grande**. Rio de Janeiro: INEA, 2010. 584 p.

MADEIRA FILHO, Wilson; HAGINO, Córa Hisae. Uma análise situacional dos debates

relativos à recategorização da Vila do Aventureiro no processo de alteração da Reserva Biológica da Praia do Sul, na Ilha Grande, em Angra dos Reis (RJ). *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPAS*, 4., 2008, Brasília. **Anais** [...]. Brasília: ANPPAS, 2008.

MEDEIROS, Márcio B.; NASCIMENTO, Elimar P. Turismo, unidade de conservação e conflito em Ilha Grande (Angra dos Reis, RJ): o caso da comunidade da Vila do Aventureiro. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 10, n. 3, 2010. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/445>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. OIT, 1989.

PIMENTEL, Marcia; RIBEIRO, Wagner. Populações tradicionais e conflitos em áreas protegidas. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, v. 20, p. 224–237, 2014.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 6.793, de 28 de maio de 2014**. Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro, na Ilha Grande, município de Angra dos Reis [...]. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Rangel et al. Damming Amazon Rivers: Environmental impacts of hydroelectric dams on Brazil's Madeira River according to local fishers' perception. **Ambio**, v. 49, p. 1612–1628, 2020. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13280-020-01316-w>.

SOUZA, Mariana Almeida de. **A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro**: percurso e percalços de uma comunidade da Ilha Grande (RJ) na condição de unidade de conservação. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.